

PORTARIA Nº 438 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento de 1% aos Servidores Municipais”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidor Público Municipais, Promoção por Merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de outubro de 2011, conforme abaixo:

Nome do Servidor:	Período de Aquisição de Promoção por Merecimento (1%):
Andreia da Luz	10/11/2024
Diego Paim Feistauer	30/11/2024
Elton Edmilson Wentz	01/11/2024
Janice Moraes da Silva Schneider	04/11/2024
Lotário Lindolfo Franz	02/11/2024
Luiza Carolina Dummel Grahl	16/11/2024
Maria Augusta Martins Gehm	09/11/2024
Miguel Sérgio Voigt	30/11/2024
Roseli Wentz Girardi	05/11/2024
Silvia Cristina Marquetti Wentz	08/11/2024

Art. 2º. Cumram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 02 de dezembro de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda